



Diário Oficial de Palmas

ANO XII
SEXTA-FEIRA
11 DE JUNHO DE 2021
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.755

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	5
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	6
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.....	6
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DA SAÚDE.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	17
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	18
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	19
PREVIPALMAS.....	19
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	20
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	20

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.066, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.020, de 1º de abril de 2021, que estabelece o funcionamento de atividades econômicas no Município, de forma a manter a continuidade de serviços e fixar regras de reabertura de determinados segmentos, nas partes que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 2.020, de 1º de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....
.....”

I - postos de combustíveis, farmácias, estabelecimentos hospitalares e de urgência e emergência, clínicas médicas, clínicas de reabilitação e de terapias, clínicas de vacinação, consultórios odontológicos, clínicas de imagem, serviços de testagem para Covid-19, laboratórios serviços de hotelaria, de segurança pública e privada, de táxis e congêneres, funerárias, empresas que atuam como veículo de comunicação, distribuidores e revendedores de gás, serviços públicos executados mediante concessão e serviços de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade, 24h, todos os dias; (NR)

II -
.....”

a) óticas, clínicas veterinárias e pet shops; (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 837 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, EDILSON FERREIRA FIGUEREDO para exercer o cargo de Professor Nível I - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 14 de junho a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 838 - CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São cedidos os servidores adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 11 de fevereiro de 2021, com ônus para o órgão de origem, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

I - MICHELLE PEREIRA ROSA, Técnico em Saúde: Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº 299161;

II - MANUELA PUSSU FORTES, matrícula nº 289682, Analista em Saúde: Enfermeiro-30h;

III - MARIA LAURA AGUIAR VIANA GONÇALVES, matrícula nº 297981, Analista em Saúde: Enfermeiro-30h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 839 - CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora ALDA MARIA MORAIS GOMES CUNHA, Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, matrícula nº 154301, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 11 de fevereiro de 2021, com ônus para o órgão de origem, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 840 - CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora ELIANA AIRES DA SILVA, Analista em Saúde: Assistente Social-30h, matrícula nº 306551, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 11 de fevereiro de 2021, com ônus para o órgão de origem, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 841 - CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora ARLETE LOPES DA CUNHA OTONI, Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, matrícula nº 326411, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 11 de junho de 2021, com ônus para o órgão de origem, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 842 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021002915 e Parecer nº 130/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 653/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, KESIA REBUSSI DE ALMEIDA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 843 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021023957 e Parecer nº 472/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 652/2021,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

MARCOS CARDOSO VIEIRA BORGES;
NATHALIA LELITSCWA BELA CRUZ POTENCIANO;
OTHO MOREIRA MACIEL.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 844 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada CAMILA DA SILVA no cargo de Gerente de Administração de Feiras Livres – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 14 de junho de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 845 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MIRENE COELHO DE SOUSA para exercer o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 846 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021008016 e Parecer nº 184/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGFPF/Nº 659/ 2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, EDVALDO GONÇALVES REGO para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem - 30h, na Secretaria

Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 847 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021023957 e Parecer nº 472/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGFPF/Nº 658/ 2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, CINTHIA TAVARES LEAL GUIMARAES para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 848 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021:

ANTONIA SILVA SANTOS MACIEL;
DORINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES ASSUNÇÃO.

II - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 9 de junho a 31 de dezembro de 2021:

DOMINGOS FRANCISCO RODRIGUES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 849 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020065487 e Parecer nº 102/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, GUSTAVO RIBEIRO DE SOUSA para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 9 de junho a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 850 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, CLAUDECI CARVALHO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 9 de junho a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 851 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II - 40h, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021, na Secretaria Municipal da Educação:

DAVYD RANGEL SOUSA LOPES;
GENISCLEIA DIAS DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 852 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional – 40h, no período de 9 de junho a 31 de dezembro de 2021, na Secretaria Municipal da Educação:

BRENO LOPES EVELIN DE ALENCAR;
JEAN FABIO DE SOUSA LOPES;
MARIANA LOPES DE FIGUEIREDO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 853 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º É designado o servidor PAULO CESAR DE SOUSA PIRES para exercer a função gratificada de Chefe da Supervisão de Atendimento – Resolve Palmas – FG, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 14 de junho de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 854 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021019687 e Parecer nº 321/2021/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPFP/Nº 665/ 2021,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde - 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

GRACYMEIRE RIBEIRO DO AMARAL LOPES;
JOSE CARLOS JESUS RODRIGUES;
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 855 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021016159 e Parecer nº 271/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/

ASSEX/GGPPF/Nº 664/ 2021,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde - 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

ALEXANDRE ROSA DE SOUSA;
MARIA DA LUZ SOUSA MARTINS GOMES;
PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS MILHOMEM QUEIROZ FERREIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 856 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II - 40h, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021, na Secretaria Municipal da Educação:

CAMILA CRISTINA SOUZA LIMA;
CARLOS CLEYTON MENDES MORAES;
JOÃO MARIA DALSSASSO;
MARYELLE MENDES LOPES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 435, DE 11 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 599-NM, de 23 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.724, de 23 de abril de 2021, a parte que nomeou LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA CARNEIRO no cargo de Assistente de Gabinete I - DAS 8, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 436, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É revogado, a partir de 31 de janeiro de 2021, o Ato nº 779-CSS, de 27 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.603, de 27 de outubro de 2020, que cedeu ALDA MARIA MORAIS GOMES CUNHA, matrícula nº 154301, Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 437, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 882-CSS, de 18 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.639, de 18 de dezembro de 2020, a parte específica, quanto ao período, onde se lê: pelo período de 1 (um) ano, a partir de 21 de dezembro de 2020; leia-se pelo período de 21 de dezembro de 2020 a 30 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 438, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de ANTONIO PEREIRA XAVIER, do cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, matrícula 413042856, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 31 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 439, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 789-NM, de 28 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.747, de 28 de maio de 2021, a parte que nomeou CAMILA DA SILVA, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 440, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 788-NM, de 28 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.747, de 28 de maio de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: SILVANA MOURA BORGES DE SOUZA; leia-se: SILVANA MOURA BORGES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**PORTARIA Nº. 001, DE 05 DE MAIO DE 2021. (*)**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 14 a 16 da Lei nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018-2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2021, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVONETE MOTTA
Secretária Municipal de Comunicação – Interina
Ato nº 669 - DSG

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 001, de 05 de maio de 2021

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Sérgio Lacerda Ferreira	131521	Chefe de Divisão de Planejamento
	Titular: Thiago de Aquino Sousa	413041824	Gerente de Gestão e Finanças

Programa Temático: 1117-Gestão Moderna, Transparente e Participativa

Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
3151	Aparelhamento da Secretaria de Comunicação	Titular: Thiago de Aquino Sousa	413041824	Gerente de Gestão e Finanças	Administrativo / Financeiro
		Suplente: Sérgio Lacerda Ferreira	131521	Chefe de Divisão de Planejamento	Financeiro
4563	Gerenciamento das Ações de Comunicação Integrada do Município	Titular: Rafael Carvalho Veloso Silveira	413019739	Analista de Comunicação Social	Publicidade
		Suplente: Neuracy Viana Cruz Lima	310951	Diretora de Jornalismo	Jornalismo
4684	Realização de Audiências Públicas Municipais	Titular: Sérgio Lacerda Ferreira	131521	Chefe de Divisão de Planejamento	Financeiro
		Suplente: Thiago de Aquino Sousa	413041824	Gerente de Gestão e Finanças	Administrativo / Financeiro
Programa: 1138-Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação		Responsável	Suplente:	Cargo	Setor
		Titular: Thiago de Aquino Sousa	413041824	Gerente de Gestão e Finanças	Administrativo / Financeiro
4500		Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Simone Beltrão Lopes Nunes	132371	Chefe de Divisão de Recursos Humanos
			Suplente: Thiago de Aquino Sousa	413041824	Gerente de Gestão e Finanças
4501	Manutenção dos Serviços Administrativos	Titular: Thiago de Aquino Sousa	413041824	Gerente de Gestão e Finanças	Administrativo / Financeiro
		Suplente: Sérgio Lacerda Ferreira	131521	Chefe de Divisão de Planejamento	Financeiro

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.733, de 6 de maio de 2021, pág. 3, com incorreção no original.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA/GAB/PGM/Nº 14, DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como fiscal de contrato.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e do inciso XVII, do artigo 24 da Lei 2.299 de 30 de março de 2017;

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 10470, Processo nº 2021020627, firmado entre a Prefeitura de Palmas e Instituto Nacional de Licitação HQZ - Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.032.434/0001-90, cujo objeto é a realização de inscrições para curso de capacitação.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	Nábia Claudina da Silva Araújo	413024621
SUPLENTE	Alex Sandro Lima Batista	171551

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, aos 10 dias do mês de junho de 2021.

MAURO JOSÉ RIBAS
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

Processo nº: 2020048842

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto: aquisição de CIMENTO PORTLAND (CP) TIPO: CP II-F, composto com Filer, NBR 11.578-Saco 50kg, do Pregão Eletrônico nº 012/2021, sucedido em 07/05/2021, às 14:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME				CNPJ: 02.610.348/0001-26	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cimento Portland (CP), Tipo: CP II-F (Composto com Filer, conforme especificações NBR 11.578) - Saco 50kg	TOCANTINS / VOTORANTIM CIMENTOS	7.420,00 SCO	R\$ 33,41	R\$ 247.902,20

Palmas - TO, 10 de Junho de 2021.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 24 de junho de 2021, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br,

o PE Nº 025/2021, cujo o objeto é: Aquisição de Taqueômetro Eletrônico (ESTAÇÃO TOTAL) e demais acessórios. Instruído no processo nº 2021021210 de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Edital poderá ser retirado no site: <www.portaldecompraspublicas.com.br> ou examinado no endereço eletrônico:<<http://proddata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas, TO 10 de Junho 2021.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212.7053 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração/ Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
RUAN KAUE FREIRE VIEIRA	Auto de Infração: 012062 Processo: 2018012280.	Infração de Obras	16/06/2021	14:30h
ELIZÂNGELA PEREIRA SANTOS	Auto de Infração: 013168 Processo: 2017055736.	Infração de Obras	16/06/2021	14:40h
SUELENE VOGADO GLÓRIA	Auto de Infração: 010229 Processos: 2016051789.	Infração de Obras	16/06/2021	14:50h
MARTA APARECIDA DA COSTA	Auto de Infração: 013078 Processo: 2017066775.	Infração de Obras	16/06/2021	15:00h
WESLEY SIMÕES SILVA	Auto de Infração: 010246 Processo: 2016036077.	Infração de Obras	16/06/2021	15:10h

Palmas, 09 de junho de 2021.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Municipal de Instalação (LMI) para as obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da Quadra ARSO 44 (409 Sul), Plano Diretor Sul de Palmas-TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO a Licença Municipal Prévia (LMP) e de Instalação (LMI) para executar obra de arte especial (ponte) sobre o Córrego Sussuapara, na Avenida NS 03 (trecho entre a Avenida LO 06 e Avenida LO 08), localizada no Plano Diretor Norte, em Palmas/TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0141, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

CONSIDERANDO a discricionariedade do Município e as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO que as remoções de que trata esta portaria também atendem a necessidade dos servidores públicos, viabilizando, com isso, melhores condições de trabalho aos nossos municípios.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores relacionados, em anexo, para as respectivas unidades educacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas nos Anexos I, II, III e IV.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

Anexo I Cargo: Agente Administrativo Educacional

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ANTERIOR	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Alexandre Pires dos Santos	225922	Alimentação Escolar	Centro Municipal de Educação Castelo Encantado	Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança	1027	MDE	19/04/2021
André Luiz Souza Gonçalves	413008032	Limpeza	Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho	Municipal de Educação Romilda Budke Guarda Centro	1027	MDE	16/04/2021
Antonesia Rodrigues da Costa	413009398	Alimentação Escolar	Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho	Municipal de Educação Infantil Pequeninos do Cerrado	1026	MDE	26/05/2021
Daniel Oliveira de Freitas	340743	Vigia Diurno	Centro Municipal de Educação Infantil Vitória Régia	Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria	1026	MDE	17/03/2021
Dioney Fernandes Cardoso	381961	Vigia Diurno	Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira	Secretaria Municipal da Educação	1019	Manutenção de Recursos Humanos	12/01/2021
Joelma Aguiar da Silva Reis Rodrigues	413019149	Limpeza	Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber	Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria	1026	MDE	09/03/2021
Katiane Pereira Gomes	299961	Técnico	Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão	Secretaria Municipal da Educação	1019	Manutenção de Recursos Humanos	09/02/2021
Luizinha Gomes Santana	302111	Limpeza	Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues	Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos	1020	MDE	23/04/2021
Magda Pereira de Araújo	143281	Limpeza	Escola Municipal Anne Frank	Secretaria Municipal da Educação	1019	Manutenção de Recursos Humanos	08/02/2021

Maria das Graças Sousa Silva	253571	Técnico	Escola Municipal de Tempo Integral Proª Margarida Lemos Gonçalves	Secretaria Municipal da Educação	1019	Manutenção de Recursos Humanos	02/02/2021
Rozana Rodrigues Moreira	299861	Coordenador de Apoio	Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo	Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão Centro	1020	MDE	12/04/2021
Sirlene Mamedes da Silva Sales	413009360	Limpeza	Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas	Municipal de Educação Infantil Romilda Budke Guarda	1027	MDE	26/01/2021
Terezinha Lopes de Sousa	413014601	Técnico de Suporte Tecnológico	Escola Municipal Professora Sávila Fernandes Jácome	Escola Municipal Estevão Castro	1020	MDE	15/04/2021

Anexo II Cargo: Professor P-I

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ANTERIOR	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Arlide Rodrigues Lima Oliveira	413017959	Professor de Séries Iniciais	Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão	Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade	1023	Fundeb 60%	13/04/2021
Deise Raquel Cardoso Alves	307731	Professor de Séries Iniciais	Centro Municipal de Educação Infantil Pequeninos do Cerrado	Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré	1023	Fundeb 60%	23/04/2021
Fabiana Freitas de Carvalho	413019876	Supervisor Pedagógico	Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes	Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha	1029	Fundeb 60%	18/05/2021
Francisca Teixeira de Sousa	968931	Professor de Séries Iniciais	Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga	Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina	1023	Fundeb 60%	13/04/2021
Gisleide Ferreira de Araújo Nascimento	7541	Supervisor Pedagógico	Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche	Escola Municipal Crispim Pereira Alencar	1023	Fundeb 60%	10/02/2021
Hélia Patricia Vieira Abreu	413019424	Professor de Séries Iniciais	Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes	Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade	1023	Fundeb 60%	19/04/2021
Liliane Ferreira Galvão Lira	413019796	Supervisor Pedagógico	Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes	Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes	1030	Fundeb 60%	05/05/2021
Neilon Willian de Freitas	413017859	Professor de Séries Iniciais	Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem	Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Moraes Tavares	1023	Fundeb 60%	07/04/2021
Wilson Matheus Júnior	30627	Professor de Séries Iniciais	Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão	Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira	1023	Fundeb 60%	13/04/2021

Anexo III Cargo: Professor P-II

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ANTERIOR	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Aparecida Clementina Magalhães	380281	Supervisor Pedagógico	Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado	Centro Municipal de Educação Infantil Pequeninos do Cerrado	1030	Fundeb 60%	17/05/2021

Carlos Presciliano de Sabóia Neto	413012598	Professor de Séries Finais	Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva	Escola Municipal Darcy Ribeiro	1023	Fundeb 60%	27/05/2021
Clarice de Souza Ferreira	413005714	Professor de Séries Iniciais	Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo	Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira	1023	Fundeb 60%	30/03/2021
Francisco Gilson dos Santos Oliveira	322661	Professor de Educação Física	Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Moraes Tavares	Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos	1023	Fundeb 60%	18/01/2021
Kelly Ribeiro Guimarães	413017681	Supervisor Pedagógico	Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira	Municipal de Tempo Integral Viniúcio de Moraes	1023	Fundeb 60%	11/01/2021
Sandreane Sousa Costa Gama	130691	Supervisor Pedagógico	Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado	Municipal de Educação Infantil Carrossel	1030	Fundeb 60%	25/05/2021
Simone Rodrigues Noieto	311881	Auxiliar de Secretária	Secretaria Municipal da Educação	Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas	1026	Fundeb 60%	05/05/2021
Viviana Aires Rocha	413006072	Técnico	Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes	Secretaria Municipal da Educação	1019	Manutenção de Recursos Humanos	22/01/2021

Anexo IV
Cargo: Técnico Administrativo Educacional

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ANTERIOR	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Cláudia Tavares Costa	383141	Auxiliar de Secretária	Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira	Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho	1020	MDE	15/01/2021
Ricardo Rocha Santana	413007025	Auxiliar de Secretária	Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa	Escola Municipal Benedita Galvão	1020	MDE	13/01/2021

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0142, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora TATIANE ALVES SOARES, matrícula funcional nº 311971, cargo Professor – P-I, função Auxiliar de Secretária, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, para a Escola Municipal Degraus do Saber, Código de Lotação 514.3.83, a partir de 14 de abril de 2021.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 1020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/04/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0143, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

CONSIDERANDO a discricionariedade do Município e as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO que as remoções de que trata esta portaria também atendem a necessidade dos servidores públicos, viabilizando, com isso, melhores condições de trabalho aos nossos municípios.

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, os servidores relacionados, em anexo, para as respectivas unidades educacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas nos Anexos I, II e III.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

Anexo I
Cargo: Agente Administrativo Educacional

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ANTERIOR	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Ilamar Barbosa Soares	301031	Limpeza	Escola Municipal Anne Frank	Secretaria Municipal da Educação	1019	Manutenção de Recursos Humanos	25/05/2021
Jeferson da Cruz Andrade	413018207	Vigia Diurno	Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado	Secretaria Municipal da Educação	1019	Manutenção de Recursos Humanos	10/02/2021

Anexo II
Cargo: Professor P-I

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ANTERIOR	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Eleide Pereira de Sousa	413043086	Professor da Educação Infantil	Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar	Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego	1030	Fundeb 60%	08/04/2021

Anexo III
Cargo: Professor P-II

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ANTERIOR	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
José Benedito Lima Guimarães	304281	Professor de Sala de Recurso	Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão	Escola Municipal Jorge Amado	1025	Fundeb 60%	08/04/2021

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0147, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

CONSIDERANDO a discricionariedade do Município e as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO que as remoções de que trata esta portaria também atendem a necessidade dos servidores públicos, viabilizando, com isso, melhores condições de trabalho aos nossos municípios.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores relacionados, em anexo, para as respectivas unidades educacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas nos Anexos I, II, III e IV.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

Anexo I
Cargo: Agente Administrativo Educacional

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ANTERIOR	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
João Victor Sousa da Silva Campos	413042260	Vigia Diurno	Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Moraes Tavares	Escola Municipal Monteiro Lobato Centro	1020	MDE	04/02/2021
Tamirly Oliveira de Almeida	413042781	Limpeza	Escola Municipal de Tempo Integral Euridice Ferreira de Mello	Municipal de Educação Infantil Ana Luísa Rodrigues Valdevino	1027	MDE	19/02/2021

Anexo II
Cargo: Professor P-I

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ANTERIOR	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Ana Francisca Reis da Silva	413043234	Professor da Educação Infantil	Escola Municipal Monteiro Lobato	Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria	1030	Fundeb 60%	26/05/2021

Anexo III
Cargo: Professor P-II

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ANTERIOR	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
José do Bonfim Lopes Sampaio	413042775	Professor de Séries Iniciais	Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa	Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara	1023	Fundeb 60%	11/05/2021

Anexo IV
Cargo: Técnico Administrativo Educacional

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ANTERIOR	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Sorami Lopes Alves Nunes	413042468	Auxiliar de Secretária	Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva	Escola Municipal Antônio Carlos Jobim	1020	MDE	29/04/2021

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0148, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

CONSIDERANDO a discricionariedade do Município e as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO que as remoções de que trata esta portaria também atendem a necessidade dos servidores públicos, viabilizando, com isso, melhores condições de trabalho aos nossos municípios.

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, os servidores relacionados, em anexo, para as respectivas unidades educacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas nos Anexos I e II.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

Anexo I
Cargo: Professor P-II

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ANTERIOR	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Cláudio Avelino Rodrigues dos Santos	413042782	Professor de Educação Física	Secretaria Municipal de Educação	Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva	1023	Fundeb 60%	04/05/2021
Geraldo Vaz da Silva Filho	413042752	Professor de Educação Física	Escola Municipal Antônio Carlos Jobim	Municipal de Tempo Integral Profª Margarida Lemos Gonçalves	1023	Fundeb 60%	19/04/2021

Anexo II
Cargo: Técnico Administrativo Educacional

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ANTERIOR	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Adenair Alves da Silva	413043347	Técnico de Suporte Tecnológico	Centro Municipal de Educação Infantil Princesas e Princesas	Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade	1026	MDE	16/04/2021

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 10.362,41 (Dez mil trezentos e sessenta e dois reais quarenta e um centavos) a empresa RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 991,23 (Novecentos e noventa e um reais vinte e três centavos) a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI com o valor total de R\$ 9.849,06 (nove mil oitocentos e quarenta e nove reais seis centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020062398, tendo como objeto a aquisição de material de expediente.

Palmas/TO, 11 de junho de 2021.

Geanes Sousa Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa PETTINE EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 42.873,00 (quarenta e dois mil oitocentos e

setenta e três reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2020062412, tendo como objeto a aquisição de materiais para manutenção e limpeza de piscina.

Palmas/TO, 11 de junho de 2021.

Maria Lucia Vieira de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO –
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 708,65 (setecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), a empresa COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 8.653,50 (oito mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) e a empresa RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 10.759,64 (dez mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020062414, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente.

Palmas/TO, 11 de junho de 2021.

Maria Lucia Vieira de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO –
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa KG FERRAZ EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 57.390,00 (cinquenta e sete mil trezentos e noventa reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2020062405, tendo como objeto a aquisição de gás de cozinha.

Palmas/TO, 11 de junho de 2021.

Geanes Sousa Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 DO
CONTRATO Nº015/2021**

PROCESSO Nº: 2020060842
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
ADITAMENTO: Consignar aditivo de quantidade para o item 18 dentro do valor máximo de 25%. Sendo valor total do contrato R\$ 105.178,57 (cento e cinco mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), após item citado ser aditivado.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº2020060842
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA, inscrita no CNPJ: 01.932.285/0001-61
CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº27.866.301/0001-59.
DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2021

PROCESSO Nº: 2020062686
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL
CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 2.283,60 (Dois mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003,

posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2020062686
RECURSOS: Funcional Programática 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza da Despesa, 33.50.30, Fontes de Recursos: 0010 e 0202.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL, por sua representante legal a Sra. Suiany de Sousa Costa, inscrita no CPF nº794.386.791-20 e portadora do RG nº 252.366 SSP/TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº: 37.010.127/0001-00, por meio do seu representante legal, o Sr. Pedro Felipe Lopes Reis, inscrito no CPF: 060.186.551-01 e portador do RG: 102.993 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2021

PROCESSO Nº: 2020062686
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 10.533,01 (Dez mil quinhentos e trinta e três reais e um centavo)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2020062686
RECURSOS: Funcional Programática 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza da Despesa, 33.50.30, Fontes de Recursos: 0010 e 0202.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL, por sua representante legal a Sra. Suiany de Sousa Costa, inscrita no CPF nº794.386.791-20 e portadora do RG nº 252.366 SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº: 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Sr. João Pedro Parpinelli Santana inscrito no CPF: 054.656.461-52 e portador do RG: 818.479 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2021

PROCESSO Nº: 2020062686
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 7.397,00 (Sete mil trezentos e noventa e sete reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2020062686
RECURSOS: Funcional Programática 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza da Despesa, 33.50.30, Fontes de Recursos: 0010 e 0202.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL, por sua representante legal a Sra. Suiany de Sousa Costa, inscrita no CPF nº794.386.791-20 e portadora do RG nº 252.366 SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº: 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF: 038.254.206-12 e portador do RG: 605.811 SSP/ TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2021

PROCESSO Nº: 2020062686
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL
CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 7.909,55 (Sete mil novecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020062686

RECURSOS: Funcional Programática 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza da Despesa, 33.50.30, Fontes de Recursos: 0010 e 0202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL, por sua representante legal a Sra. Suiany de Sousa Costa, inscrita no CPF nº 794.386.791-20 e portadora do RG nº 252.366 SSP/TO. Empresa: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº: 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF: 408.539.262-04 e portador do RG: 930.80 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO Nº: 2020062426

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA

CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME

OBJETO: Gêneros Alimentícios

VALOR TOTAL: 18.756,15 (dezoito mil setecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020062426.

RECURSOS funcional programática: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30; 33.50.43 Fontes de Recursos: 0010 e 0020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio 2021

ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA, por sua representante legal a Sra. Dilma Moreira Lima De Souza, inscrita no CPF nº 964.865.891-91 e portadora do RG nº 309.811 SSP/TO. Empresa: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira da Silva, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO Nº: 2020062426

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA

CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

OBJETO: Gêneros Alimentícios

VALOR TOTAL: 4.120,20 (quatro mil cento e vinte reais e vinte centavos). BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 Processo nº 2020062426

RECURSOS: funcional programática: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30; 33.50.43 Fontes de Recursos: 0010 e 0020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio 2021.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA, por sua Representante legal a Sra. Dilma Moreira Lima De Souza, inscrita no CPF nº 964.865.891-91 e portadora do RG nº 309.811 SSP/TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, por meio do seu representante legal o Sr. Pedro Felipe Lopes Reis, inscrito no CPF nº 060.186.551-01 e portador do RG nº 1029953 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO Nº: 2020062426

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA

CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Gêneros Alimentícios

VALOR TOTAL: 8.611,04 (oito mil seiscentos e onze reais e quatro centavos). BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003

Processo nº 2020062426

RECURSOS funcional programática: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30; 33.50.43 Fontes de Recursos: 0010 e 0020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio 2021.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA, por sua Representante legal a Sra. Dilma Moreira Lima De Souza, inscrita no CPF nº 964.865.891-91 e portadora do RG nº 309.811 SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, por meio do seu representante legal o Sr. João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portador do RG nº 818479 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO Nº: 2020061386

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

CONTRATADO: DARIO ALVES MARTINS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 813,10 (oitocentos e treze reais e dez centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020061386.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.43 Fonte: 0010 e 0020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2021

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, por seu representante legal o Sr. Ivo Hemkemeier, inscrito no CPF nº 521 011 509 - 72 e portador do RG nº 1 468 839 - SSP/TO, GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Dario Alves Martins, inscrito no CPF nº 159.485.796-20, portador do RG nº 139.384 SSP/MG.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021

PROCESSO Nº 2021031872

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER

CONTRATADA: COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS EIRELI ME

OBJETO: Material de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 16.942,30 (dezesseis mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº. 2021031872

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Fonte: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2021

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sra. Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 326.908 SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 16733566/0001-62, por meio da sua representante legal a Sra. Fernanda Coelho, inscrita no CPF nº 010.980.951-38 e portadora do RG nº 825.945 SSP/TO

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO Nº 2021028260

Credenciamento nº 07/2020 – Processo nº 20200025583

Assunto: Notifica a empresa Techcapital Diagnóstico e Equipamentos para apresentar defesa prévia, nos termos da Lei federal Nº 8.666/93.

NOTIFICAÇÃO Nº 07/2021/SEMUS/GAB/ASSEJUR

O Secretário Interino de Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, designado por força do Ato nº 472-DSG, de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, NOTIFICA a empresa TECHCAPITAL DIAGNÓSTICO E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF nº 08.575.338/0001-83, para dar-lhe ciência da decisão exarada, por meio do DESPACHO No 022/2021/GAB/SEMUS, nos autos do Processo no 2021028260, abaixo transcrita: “[...] decido pela ocupação dos bens, serviços e pessoal da empresa, TECHCAPITAL

DIAGNÓSTICO E EQUIPAMENTOS, desde que vinculados a fiel execução do contrato firmado com o Município de Palmas, de fls. 13-20, nos termos do inciso V da Lei nº 8.666/1993, o que deverá ser observado pelo Fiscal do Contrato”.

Por oportuno, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestar-se acerca da decisão supracitada, nos termos da Lei Municipal nº 1.156/2002 e, de igual modo, apresentar as seguintes informações:

- (a) Balanço geral e os balancetes mensais da empresa, relativamente a execução do contrato firmado com o Município de Palmas;
- (b) Lista dos funcionários contratados pela empresa (ativos), e que trabalham na execução do Contrato;
- (c) O demonstrativo de pagamento dos funcionários vinculados à execução do Contrato (folha de pagamento);
- (d) E o demonstrativo, mensal, dos gastos mensais decorrentes da execução do Contrato.

Tais informações e a respectiva defesa devem ser protocoladas na Secretaria Municipal da Saúde, situada no endereço Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, CEP: 77.024-650, telefone: (63) 3212-7808.

Palmas-TO, 11 de junho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2021/SEMUS/GAB/DEXFMS

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Município de Palmas.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: GDC DA SILVA COSTA E COSTA LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente (materiais de fisioterapia), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR ESTIMADO: R\$ 70.614,22 (setenta mil reais, seiscentos e quatorze reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir de sua assinatura, até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600; Classificação Orçamentária nº 8600.10.302.1110.2742; Natureza de Despesa nº 3.3.90.30; Fonte de Recursos nº 0401.00.199.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n Lote 06, conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, em Palmas-TO, neste ato representado pelo Secretário Interino da Saúde do Município de Palmas, THIAGO DE PAULO MARCONI, RG de nº 27943492, CPF nº 217.448.688-16, residente em Palmas-TO, designado por força do Ato nº 472 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2708, de 31 de março de 2021, e a Empresa GDC DA SILVA COSTA E COSTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.721.729/0001-21, com sede à Rua Garrincha do Mato Grosso, nº 440, Setor 01, Jardim Vale das Perobas, Arapongas, Paraná, CEP nº 86709-742, representada por GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA, portador do RG nº 9924919-6, CPF/MF nº 056.022.859-70.
DATA DE ASSINATURA: 25/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2021/SEMUS/GAB/DEXFMS

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Município de Palmas.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: CCK COMERCIAL EIRELI-ME.
OBJETO: Aquisição de utensílios e equipamentos de copa e cozinha para atender a Unidade de Alimentação e Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR ESTIMADO: R\$ 20.484,20 (vinte mil e quatrocentos e oitenta quatro reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir de sua assinatura, até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº

5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS: Unidade Gestora: 8600, Classificação Orçamentária: 86.8600.10.302.1110.1674, Natureza de Despesa: 4.4.90.52, Fonte de Recursos: 004000103
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n Lote 06, conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, em Palmas-TO, neste ato representado pelo Secretário Interino da Saúde do Município de Palmas, THIAGO DE PAULO MARCONI, RG nº 27943492, CPF nº 217.448.688-16, residente em Palmas-Tocantins, designado por força do ATO nº 472 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2708, de 31 de março de 2021, e a empresa CCK COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.065.938/0001-22, com sede na Rua Bahia, 1447, sala 01, Blumenau/SC, CEP nº 89.031-001, representada por FÁBIO HAUSCHILD MONDARDO, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.427.809-00, RG no 2049708131 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Jericó, 567, Fortaleza, Blumenau/SC, CEP nº 89.057-224.
DATA DE ASSINATURA: 25/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2021/SEMUS/GAB/DEXFMS

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Município de Palmas.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: MARCOS JEFERSON BORGES SANTOS – ME.
OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente (materiais de fisioterapia), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR ESTIMADO: R\$ 53.546,32 (cinquenta e três mil reais, quinhentos e quarenta e seis mil reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir de sua assinatura, até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600; Classificação Orçamentária nº 8600.10.302.1110.1674; Natureza de Despesa nº 44.90.52; Fonte de Recursos nº 0401.00.199.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n Lote 06, conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, em Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde do Município de Palmas, THIAGO DE PAULO MARCONI, RG nº 27943492, CPF nº 217.448.688-16, residente em Palmas-TO, designado por força do ATO nº 472 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2708, de 31 de março de 2021, e a Empresa MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.473.719/0001-08, com sede à Rua Bahia, nº 06, Casa 28, Campo Pequeno, Colombo, Paraná, representada por MARCOS JEFERSON BORGES SANTOS, portador do RG nº 9.779.900-7, CPF/MF nº 054.732.249-62.
DATA DE ASSINATURA: 24/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2021/SEMUS/GAB/DEXFMS

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Município de Palmas.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: VIVO LICITAÇÕES EIRELI.
OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente (materiais de fisioterapia), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.503,67 (quatro mil, quinhentos e três reais e sessenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir de sua assinatura, até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600; Classificação Orçamentária nº 8600.10.302.1110.1674; Natureza de Despesa nº 44.90.52; Fonte de Recursos nº 0040.00.199.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n Lote 06, conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, em Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde do Município de Palmas, THIAGO DE PAULO MARCONI, RG nº 27943492, CPF nº 217.448.688-16, residente e domiciliado à Rua nº 04, Lote 10, Casa nº 03, Plano Diretor Sul, Quadra 309 Sul, Palmas, Tocantins, designado por força do ATO N.º 472 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2708, de 31 de março de 2021, e a Empresa VIVO LICITAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.041.676/0001-94, com sede à Rua 3150, nº 395, Sala 01, Balneario Camboriu, Santa Catarina,

CEP nº 88.330-291, representada por GUSTAVO LUIZ DE SOUZA, portador do RG nº 4.749.706, CPF/MF nº 046.280.119-58. DATA DE ASSINATURA: 24/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2021/SEMUS/GAB/DEXFMS

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico.
 CONTRATANTE: Município de Palmas.
 INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde.
 CONTRATADA: MC COM DE EQUIP HOPITALARES LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente (materiais de fisioterapia), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 65.577,26 (sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte seis centavos).
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir de sua assinatura, até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
 BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.
 RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600; Classificação Orçamentária nº 8600.10.302.1110.2742; Natureza de Despesa nº 3.3.90.30; Fonte de Recursos nº 0401.00.199.
 SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n Lote 06, conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, em Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde do Município de Palmas, THIAGO DE PAULO MARCONI, RG nº 27943492, CPF nº 217.448.688-16, residente em Palmas-Tocantins, designado por força do ATO Nº 472 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2708, de 31 de março de 2021, e a Empresa MC COM DE EQUIP HOPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.496.882/0001-51, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 570, 12 Lote, 15, Centro, Paraíso do Tocantins, CEP nº 77.600-000, Tocantins, representado por MARCOS MANTOVANI, portador do RG nº 1.512.122, CPF/MF nº 577.432.401-00.
 DATA DE ASSINATURA: 24/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2021/SEMUS/GAB/DEXFMS

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico.
 CONTRATANTE: Município de Palmas.
 INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde.
 CONTRATADA: METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - EPP.
 OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente (materiais de fisioterapia), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 33.966,79 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos).
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir de sua assinatura, até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
 BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.
 RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600; Classificação Orçamentária nº 8600.10.302.1110.2742; Natureza de Despesa nº 3.3.90.30; Fonte de Recursos nº 0401.00.199.
 SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n Lote 06, conj. 01, Avenida Teotônio Segurado, em Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde do Município de Palmas, THIAGO DE PAULO MARCONI, RG nº 27943492, CPF nº 217.448.688-16, residente em Palmas-Tocantins, designado por força do ATO Nº 472 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2708, de 31 de março de 2021, e a Empresa METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.898.616/0001-73, com sede na Estrada Municipal Edgard Archimedes Belchior, n.º 1655, Bairro Zona Rural, CEP n.º 15895-000, Cedral, São Paulo, CEP n.º 15895-000, doravante denominada CONTRATADA, representado por ALVARO LOPES GASPARINI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 262.937.398-33, portador do RG de nº 30.037-642-x.
 DATA DE ASSINATURA: 24/05/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 188, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 26 situado na Alameda 11, Ql. 07, da Quadra ARSO 63, com área de 420,00m². cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 26A situado na Alameda 11, Ql. 07, da Quadra ARSO 63, com área de 210,00m². e Lote 26B situado na Alameda 11, Ql. 07, da Quadra ARSO 63, com área de 210,00m², objeto do processo nº 2021028989, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
 e Serviços Regionais
 ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 192, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 08 situado na Alameda 12, QD. 05, da Quadra ARSE 142, com área de 400,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 08 A situado na Alameda 12, QD. 05, da Quadra ARSE 142, com área de 201,32 m² e Lote 08 B situado na Alameda 05, QD. 05, da Quadra ARSE 142, com área de 198,68 m², objeto do processo nº 2021034847, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
 e Serviços Regionais
 ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 193, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 12 B, situado à Alameda 08, conjunto QI C da Quadra ARSO 61, com área de 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 12 D, situado à Alameda 08, conjunto QI C da Quadra ARSO 61, com área de 225,00 m² e LOTE 12 E, situado à Alameda 08, conjunto QI C da Quadra ARSO 61, com área de 225,00 m², objeto do processo nº 2021032477, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 194, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o remembramento da Unidade Autônoma 20, situada à Rua 12, Quadra G2, do condomínio horizontal Alphaville Palmas 2, Gleba B, desmembrada da Quadra ARSO 24, com área privativa total de 393,90 m², área de uso comum total de 213,46 m² e área total de 607,36 m², referente a fração ideal de 0,2639% e Unidade Autônoma 21, situada à Rua 12, Quadra G2, do condomínio horizontal Alphaville Palmas 2, Gleba B, desmembrada da Quadra ARSO 24, com área privativa total de 393,90 m², área de uso comum total de 213,46 m² e área total de 607,36 m², referente a fração ideal de 0,2639%, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Unidade Autônoma 20-A, situada à Rua 12, Quadra G2, do condomínio horizontal Alphaville Palmas 2, Gleba B, desmembrada da Quadra ARSO 24, com área privativa total de 787,80 m², área de uso comum total de 426,92 m² e área total de 1.214,72 m², referente a fração ideal de 0,5278%, objeto do processo nº 2021031156, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 196, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o desdobro da Unidade Autônoma 51-A, situada à Avenida NS-03, condomínio horizontal "Condomínio Residencial ARNO 22", da Quadra ARNO 22 - Lote 01, VCUC 1, com área privativa de 1.007,50 m², área de uso comum de 369,3848 m² e área total de 1.376,8848 m², referente a fração ideal de 2,0539%, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Unidade Autônoma 51-B, situada à Avenida NS-03, condomínio horizontal "Condomínio Residencial ARNO 22", da Quadra ARNO 22 - Lote 01, VCUC 1, com área privativa de 450,00 m², área de uso comum de 164,9858 m² e área total de 614,9858 m², referente a fração ideal de 0,9174% e Unidade Autônoma 51-C, situada à Avenida NS-03, condomínio horizontal "Condomínio Residencial ARNO 22", da Quadra ARNO 22 - Lote 01, VCUC 1, com área privativa de 557,50 m², área de uso comum de 204,3990 m² e área total de 761,8990 m², referente a fração ideal de 1,1365%, objeto do processo nº 2021026131, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 197, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 30 A - situado na Alameda 22, conjunto ACSV NE 71, da Quadra ARNE 71, com área de 240,00 m² e Lote 31 A - situado na Alameda 22, conjunto ACSV NE 71, da Quadra ARNE 71, com área de 240,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 30 B - situado na Alameda 22, conjunto ACSV NE 71, da Quadra ARNE 71, com área de 480,00 m². objeto do processo nº 2021023152, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

DESPACHO N.º 009/2021

PROCESSO N.º 2021020646

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT's) JUNTO AO CAU/TO

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2021020646, Certificado de Certificação de Regularidade nº 591/2021/ SETCI/CGM, da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, declaro a presente realização de despesa com a devida justificativa, com fulcro no art. 145, II da CF/88 e no art. 77 do CTN, para pagamento de taxas de (RRT's) Registro de Responsabilidade Técnica CAU-TO CNPJ nº 15.002.367.0001-11. O valor total do da presente despesa está estimado em R\$ 1.031,40 (mil e trinta e um reais e quarenta centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: UG: 9400 Funcional Programática: 15.122.1137.4501 Manutenção dos Serviços Administrativos, Natureza da Despesa: 33.90.47, Subelemento: 1000 Taxas, Fonte de Recursos 001000199 REC PRÓPRIO OD, Nota de Empenho n.º 10547, datado de 24 de maio de 2021.

PALMAS/TO, aos sete dias do mês de junho de 2021

CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO
 SECRETÁRIO

**SECRETARIA DE
 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
 EMPREGO**

BANCO DO POVO**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO N.º 2019017467 – 04/2019**

PROCESSO N.º: 2019017467
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: PERPETUA DO SOCORRO RIBEIRO DE ARAUJO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) EMPENHO: N.º 9912 DATA 30/04/2019
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05, alterada pela Lei nº 2.360/17
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Marcella Gonçalves Do Vale, CPF 093.760.196-95, RG 2.592.657 SSP/DF, celebra o Contrato de Empréstimo número 2019017467 – 04/2019, com PERPETUA DO SOCORRO RIBEIRO DE ARAUJO, CPF 843.132.0001-00 e RG 1111585 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO N.º 2019037459 – 05/2019**

PROCESSO N.º: 2019037459
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: SUELY TRANQUEIRA BATISTA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) EMPENHO: N.º 12351 DATA 28/05/2019
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05, alterada pela Lei nº 2.360/17
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Marcella Gonçalves Do Vale, CPF 093.760.196-95, RG 2.592.657 SSP/DF, celebra o Contrato de Empréstimo número 2019037459 – 05/2019, com SUELY TRANQUEIRA BATISTA, CPF 689.098.961-91 e RG 300050 2ª via SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO N.º 2019042306 – 05/2019**

PROCESSO N.º: 2019042306
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: ELISETE SERTÃO DO SANTOS
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) EMPENHO: N.º 12343 DATA 28/05/2019
 VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 24/05/2019
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05, alterada pela Lei nº 2.360/17
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Marcella Gonçalves Do Vale, CPF 093.760.196-95, RG 2.592.657 SSP/DF, celebra o Contrato de Empréstimo número 2019042306 – 05/2019, com ELISETE SERTÃO DO SANTOS, CPF 641.189.242-34 e RG 1614520 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO N.º 2019072219 – 09/2019**

PROCESSO N.º: 2019072219
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: ROSILEIDE DA SILVA RIBEIRO SANTANA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) EMPENHO: N.º 19467 DATA 19/09/2019
 VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 12/09/2019
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05, alterada pela Lei nº 2.360/17
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Marcella Gonçalves Do Vale, CPF 093.760.196-95, RG 2.592.657 SSP/DF, celebra o Contrato de Empréstimo número 2019072219 – 09/2019, com ROSILEIDE DA SILVA RIBEIRO SANTANA, CPF 691.870.371-49 e RG 306545 2ª via SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO N.º 2019072265 – 09/2019**

PROCESSO N.º: 2019072265
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: WELLINGTON GONÇALVES DE CARVALHO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) EMPENHO: N.º 19437 DATA 18/09/2019
 VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 12/09/2019
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05, alterada pela Lei nº 2.360/17
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Marcella Gonçalves Do Vale, CPF 093.760.196-95, RG 2.592.657 SSP/DF, celebra o Contrato de Empréstimo número 2019072265 – 09/2019, com WELLINGTON GONÇALVES DE CARVALHO, CPF 762.601.781-15 e RG 251084 SSP/DF.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2019072245 – 09/2019**

PROCESSO Nº: 2019072245
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: LUCIANO NEVES DOS SANTOS
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) EMPENHO: Nº 19465 DATA 19/09/2019
 VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 12/09/2019
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05, alterada pela Lei nº 2.360/17
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Marcella Gonçalves Do Vale, CPF 093.760.196-95, RG 2.592.657 SSP/DF, celebra o Contrato de Empréstimo número 2019072245 – 09/2019, com LUCIANO NEVES DOS SANTOS, CPF 824.919.091-20 e RG 1537106 SSP/MT.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2019072260 – 09/2019**

PROCESSO Nº: 2019072260
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: ORLANDO SILVA DE FREITAS
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) EMPENHO: Nº 19462 DATA 19/09/2019
 VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 12/09/2019
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05, alterada pela Lei nº 2.360/17
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Marcella Gonçalves Do Vale, CPF 093.760.196-95, RG 2.592.657 SSP/DF, celebra o Contrato de Empréstimo número 2019072260 – 09/2019, com ORLANDO SILVA DE FREITAS, CPF 827.411.231-87 e RG 302041 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2019105299 – 12/2019**

PROCESSO Nº: 2019105299
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: ILDA MONTEIRO CARVALHO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) EMPENHO: Nº 27346 DATA 19/12/2019
 VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 12/12/2019
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05, alterada pela Lei nº 2.360/17
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Marcella Gonçalves Do Vale, CPF 093.760.196-95, RG 2.592.657 SSP/DF, celebra o Contrato de Empréstimo número 2019105299 – 12/2019, com ILDA MONTEIRO CARVALHO, CPF 777.294.391-15 e RG 148756 2ª via SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2019104895 – 12/2019**

PROCESSO Nº: 2019104895
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: RITA DE CASSIA VATTIMO ROCHA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) EMPENHO: Nº 27207 DATA 17/12/2019
 VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05, alterada pela Lei nº 2.360/17
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Marcella Gonçalves Do Vale, CPF 093.760.196-95, RG 2.592.657 SSP/DF, celebra o Contrato de Empréstimo número 2019104895 – 12/2019, com RITA DE CASSIA VATTIMO ROCHA, CPF 681.221.010-20 e RG 106680082 SSP/RS.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2019104898 – 12/2019**

PROCESSO Nº: 2019104898
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: JOZIEL SANTOS DE OLIVEIRA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) EMPENHO: Nº 27205 DATA 17/12/2019
 VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05, alterada pela Lei nº 2.360/17
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Marcella Gonçalves Do Vale, CPF 093.760.196-95, RG 2.592.657 SSP/DF, celebra o Contrato de Empréstimo número 2019104898 – 12/2019, com JOZIEL SANTOS DE OLIVEIRA, CPF 842.463.241-91 e RG 1660761 SSP/DF.

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE**

CMDCA Nº 015 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DE RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO E RECUPERAÇÃO DA FAMÍLIA PRESIDÁRIA – ARAP, PALMAS –TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.069/90, 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008 e o Decreto Nº 1.837, de 20 de janeiro de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

CONSIDERANDO que o artigo 227 da Constituição Federal estabelece a absoluta prioridade dos direitos de crianças e adolescentes, sua condição peculiar de desenvolvimento, proteção integral e melhor interesse, deve ser responsabilidade solidária entre Estado, família e sociedade garantir esses direitos;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 006, de 20

de abril de 2017, que dispõem sobre requisitos para inscrição e renovação de Entidades não governamentais e Programas governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas – TO;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), de 11 de março de 2020, de pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela Covid-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 1.862, de 22 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do coronavírus (Covid-19); publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.454, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 20, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas organizações da sociedade civil, seus programas e dos programas governamentais; trabalhos das Comissões Temáticas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Palmas - TO de forma remota; sobre a renovação das inscrições das organizações da sociedade civil, seus programas e dos programas governamentais, face a pandemia do novo coronavírus (Covid-19), publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.574, 14 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a resolução CMDCA Nº 008, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas organizações da sociedade civil, seus programas e dos programas governamentais; trabalhos das Comissões Temáticas do CMDCA de Palmas/ TO de forma remota e sobre a renovação das inscrições das organizações da sociedade civil, seus programas e dos programas governamentais, face a pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Palmas – TO, em Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação do registro da Organização da Sociedade Civil, Associação de Apoio e Recuperação da Família Presidária – ARAP.

Art. 2ª Instituição está registrada neste Conselho sob o nº 013.

Art. 3º Em conformidade com o § 3º do Art. 90 da Lei nº 8.069/90. O registro terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de violações dos direitos da criança e adolescente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2020/2021

DECLARAÇÃO REGISTRO SOB Nº 013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Palmas –TO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, artigos 90 e 91, declara para os devidos fins, que a Organização da Sociedade Civil - Associação de Apoio e Recuperação da Família

Presidária - ARAP, sediada à Rua 18 APM 15 D, Aurenly III, Palmas - TO, inscrita sob o CNPJ: Nº 05.755.650/0001-60, está registrada no CMDCA, sob o nº 013.

A presente declaração tem validade de 2 (dois) anos.

Palmas - TO, 08 de junho de 2021.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2020/2021

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 3, MÊS DE MAIO DE 2021

Aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO. Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Antonio Gonçalves Portelinha Neto, o qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda Jari. Também se fizeram presentes: Suplente do Presidente, Diego Alves Lourenço; Membro Titular Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro e o seu Suplente Edson Leandro Nunes; Membro Titular Mayara Martins Belarmino e sua Suplente Glaucyene de Oliveira Santos; Membro Titular Elissandro Honorato de Sousa e sua Suplente Thaís Cristina Silva Dantas; Membro Titular Paulo Cezar De Lima Pereira Júnior e o seu Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias; Membro Titular Fabrinna Regia Alves Barboza Bertholdi e sua Suplente Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa.

Em seguida o Presidente primeiro Relator/Membro, Antonio Gonçalves Portelinha Neto, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019019423; 02019022104; 02019022050; 02019021726; 02019020710; 02019019818; 02019019419; 02019022083; 02019024790; 02019020387; 02019007470. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019019330; 02019022005; 02019007548; 02019007556. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, Diego Alves Lourenço, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00684132018; 02019049054; 02019048146; 02019047532; 02019047416; 02019045744. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2017063465; 00677762018; 02019047176; 02019046894; 02019049039; 02019048750; 02019033215; 02019048817; 02019048256. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019004381; 02019024186; 02019015395; 02019007785; 02019005002; 02019019913; 02019022601; 02017072794; 00758672018; 02019019844; 02019030563; 00798932018; 00868612018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017061567; 02019024183. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Relator/Suplente, Edson Leandro Nunes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00587242018; 08012120180; 00679382018; 02019006070; 02019005185; 02019005454; 02019005074; 02019004487; 00688652018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos

seguintes processos: 00677702018; 00000102019; 20190039200; 02019004339; 02019004406; 02019004335. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, Mayara Martins Belarmino, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017002551; 00178082018; 02017031360; 00699622018; 02019020305; 02019019437; 02019019434; 02017067192. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017053420; 00259112018; 00178142018; 02017040879; 02017040875; 02019017087; 02017025870. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Na sequência, foi dada a palavra à sexta Relatora/Membro, Glaucyene de Oliveira Santos, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019053711; 02020017537; 02020004321; 02019080621; 02020022232; 02020010007; 02019088431; 02019094035; 02019033575; 02019037628; 02019029874. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020021832; 00007132018; 02019025021; 02019024560. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Na sequência, foi dada a palavra ao sétimo Relator/Membro, Elissandro Honorato de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019030683; 02019008014; 02019030505; 02019028396; 02019029238; 02019029157; 02019029099; 02019029719; 02019030507; 02019029799; 02019026248; 02019026340; 02019030629. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019027499; 02019025413. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à oitava Relatora/Suplente, Thaís Cristina Silva Dantas, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020036605. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2020035969; 02020036011; 2020035963; 2020035964; 2020035967; 2020035975; 2020035978; 2020035979; 2020035980; 2020035981; 02020036993; 2020035982; 02020035986; 2020035999. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Em seguida, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, Paulo Cezar De Lima Pereira Júnior, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017013384. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao décimo Relator/Suplente, Hugle Carneiro Ivo Dias, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00396872018; 02019019056; 02019021733; 02019019829; 02019019417; 2017063529; 245092018; 02019005897; 02019020301; 02019020924; 02019021827; 02019021643. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00441612018; 00649882018; 00111162019. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida, foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária Fabrinna Regia Alves Barboza Bertholdi, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. Esta informou que por inconsistência do sistema não pôde apresentar os processos para votação, comprometendo-se a apresentá-los na próxima reunião, o que foi acolhido pelo Presidente, sendo determinado que a mesma participasse da reunião para votação nos processos dos demais relatores.

Após, foi dada a palavra à décima segunda Relatora/Suplente, Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020034740; 02020013510; 02020004500; 02020044861; 02020006790;

02020006786; 02020034710. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Foi determinado pelo Presidente da Segunda Jari Antonio Gonçalves Portelinho Neto, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Por fim, foram distribuídos novos processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSG FESP Nº 40 DE 10 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 503 – NM de 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a Lei n.º 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei n.º 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Renatta Caroline Messias e Silva, CPF nº 024.506.911-97, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de junho de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 139, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Informa a respeito de decisão administrativa em face de decisão do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Informar acerca da convalidação de proventos do benefício de aposentadoria por invalidez da segurada Lídia Anastácio dos Santos Rego, conforme Despacho apenso ao processo nº 2019.02.01605R1.

Art. 2º A segurada acima mencionada tem o prazo de 10 dias para interposição de recurso, nos termos do Art. 59 da Lei Municipal nº 1156/2002.

Art. 3º Após o decurso do mencionado prazo, não havendo manifestação da segurada, será dado prosseguimento ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 08 de junho de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA Nº 143/2021/GAB/PREVIPALMAS,
DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias para a servidora Elizângela de Loiola Silva, matrícula 413017776, lotada neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no período de 05 a 23/07/2021, referente ao período aquisitivo de 19/08/2019 a 18/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 10 dias do mês de junho de 2021.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCON PALMAS

EXTRATOS DE DECISÕES DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NOTIFICAÇÃO Nº 164/2021

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas-TO, através de sua Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON PALMAS, notifica a empresa SANEATINS – BRK AMBIENTAL S.A. sobre a IMPROCEDÊNCIA da reclamação.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.19-0001901
CONSUMIDOR: JOSÉ DOURADO LIMA
FORNECEDORA: SANEATINS – BRK AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado mediante reclamação registrada por JOSÉ DOURADO LIMA em desfavor da empresa SANEATINS – BRK AMBIENTAL.

De forma genérica, o reclamante alega que teve um aumento significativo nas faturas, e que houve substituição do hidrômetro. Diz ter sido lesado e pede recálculo das faturas.

A reclamada, em preliminar, alega que houve a substituição do hidrômetro pelo desgaste do tempo, não havendo danos provocados.

No mérito administrativo, constatou-se que não houve ato

infracional praticado pela empresa SANEATINS/BRK AMBIENTAL. A decisão administrativa foi julgada IMPROCEDENTE em desfavor da reclamante, direcionando os autos à autoridade julgadora de 2ª instância, de acordo com art. 52, Decreto n 2.181/97.

Palmas/TO, 10 de junho de 2021.

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Superintendente de Defesa do Consumidor- PROCON

NOTIFICAÇÃO Nº 165/2021

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas-TO, através de sua Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON PALMAS, notifica os fornecedores BANCO BRADESCARD S.A. e RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A. sobre a IMPROCEDÊNCIA da reclamação.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.002.20-0000142
CONSUMIDOR: AMARO JOSÉ DA SILVA
FORNECEDORES: BANCO BRADESCARD S.A. E RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A.

Trata-se de processo administrativo instaurado mediante reclamação registrada por AMARO JOSÉ DA SILVA em desfavor dos fornecedores BANCO BRADESCARD S.A. e RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A.

De forma genérica, o reclamante alega que possuía um cartão de crédito junto ao Supermercado Mateus e que, mesmo a dívida tendo sido quitada, estava sendo cobrado pelo Grupo Recovery.

O Banco Bradescard, em sua defesa, afirmou que o consumidor não possuía débitos. Já a reclamada Recovery, defende ser parte ilegítima no polo passivo, e que a dívida se refere a outro empréstimo com a Losango.

No mérito administrativo, constatou-se que não houve ato infracional praticado pelas empresas BANCO BRADESCARD e RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA.

A decisão administrativa foi julgada IMPROCEDENTE em desfavor da reclamante, direcionando os autos à autoridade julgadora de 2ª instância, de acordo com art. 52, Decreto nº 2.181/97.

Palmas/TO, 10 de junho de 2021.

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Superintendente de Defesa do Consumidor- PROCON

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 09, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e em conformidade com a 2.390, de 21/06/18, combinado com o ATO Nº 502 – NM de 17 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER gozo de 28 (vinte e oito) dias de férias do servidor público municipal THALES RIBEIRO EVANGELISTA, matrícula funcional nº 413019088, ANALISTA DE SISTEMAS, relativamente ao período aquisitivo de 29/09/2017 a 28/09/2018 a serem usufruídas no período de 14/06/2021 a 11/07/2021, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 09AGTEC de 04 de maio de 2021, e publicada na Edição de nº 2.482 de 05 de maio de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 10 de junho de 2021.

ANDERSON JESUS DE MENEZES
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

COMUNICADO IMPORTANTE

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

Alguns cuidados para prevenir o contágio:



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo
**CORONAVÍRUS
SUS**



DISQUE
136

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.
Evite Superlotar as unidades de saúde.